



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo: aquisições de equipamentos de EPI'S para atender ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de acordo com o Decreto Municipal nº 5.293 de 16/03/2020 - COVID 19.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades do Hospital, visando a melhoria das condições de trabalho, para o enfrentamento da Covid-19.

2.2. Para tanto, a Administração preocupa-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício com a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as especificações adiante retratadas.

2.3. A aquisição de novos EPI's que atendam aos requisitos de qualidade estipulados e tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

2.4. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto a empresas do segmento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura de Unaí, sob as rubricas da reserva de dotação: 02.06.01.10.302.2365.1132.3.3.90.30.00 - Ficha 1201 - Fontes: 159 e 154; 02.06.00.10.301.2351.1131.3.3.90.30.00 - Ficha 1193 - Fontes: 154 e 161; 02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00 - Ficha 456 - Fontes: 259.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos de EPI'S deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias** após o recebimento da nota de empenho no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado em Unaí-MG.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS E VALORES DE MERCADO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio de cada item.	Valor Total considerando as quantidades.
01	150	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL, TAMANHO G. APROVADO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 41,50	R\$ 6.225,00
02	100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CAIXA COM 100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
03	574	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL, TAMANHO M. APROVADO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 41,50	R\$ 23.821,00
04	200	MACACÃO IMPERMEAVEL MANGA LONGA, TNT LAMINADO GRAMATURA 50G/M ² , ATOXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELICULA IMPERMEAVEL), TECIDO IMPERMEAVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS. TAMANHO P,M,G,GG. TECIDO TNT SINTETICO, MANGA COM PUNHO EM ELASTICO, FECHAMENTO FRONTAL FACIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO. APROVADO PELA ANVISA.	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00
05	300	SAPATILHAS PRO-PRÉ DESCARTAVEL COM GRAMATURA 30G/M ² ,EM TNT, COM ELASTICO NA BORDA E NA SOLA PARA GARANTIT MOLDAGEM, TAMANHO ÚNICO - PACOTE 100 UNIDADES.	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
06	20.000	AVENTAL EM TNT LAMINADO IMPERMEAVEL DESCARTAVEL MALHA GRAMATURA SUPERIOR A 30G/M ² , COM MANGA LONGA, PUNHO EM	R\$ 7,20	R\$ 144.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		ELASTICO, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTO NAS COSTAS COM TIARA PARA AMARRAR NA CINTURA, MODELO TIPO CAMISOLA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO - APROVADO PELA ANVISA.		
07	300	TOUCAS DESCARTÁVEIS DE TNT BRANCA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
08	900	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CONFEC. EM NÃO TECIDO DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO (TNT) FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN BFE > 95%%. CLIPE PARA AJUSTE NASAL HIPOALERGENICA E ATOXICA. REGISTRO NA ANVISA - CX C/ 50 UND	R\$ 37,00	R\$ 33.300,00
09	9000	RESPIRADOR PFF2 PURIFICADOR DE AR, SEM VÁLVULA TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CA. N95	R\$ 3,50	R\$ 31.500,00
10	500	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL, TAMANHO P. APROVADO PELA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
11	30	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 1 MANÔMETRO E 1 FLUXÔMETRO.	R\$ 290,50	R\$ 8.715,00
12	100	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTA, COM RESERVATÓRIO DE REINALAÇÃO; EM MATERIAL SILICONADO; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL;	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES;		
13	30	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO DE REINALAÇÃO, EM MATERIAL SILICONADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES.	R\$ 29,60	R\$ 888,00
14	21.000	AVENTAL EM TNT, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA, MALHA GRAMATURA 40G/M ² , PUNHO EM ELASTICO, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTO NAS COSTAS COM TIRA PARA AMARRAR NA CINTURA, MODRELO TIPO CAMISOLA, COR BRANCA, TAMANHO UNICO, APROVADO PELA ANVISA.	R\$ 5,98	R\$ 125.580,00
15	8	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL, TAMANHO P/M. APROVADO PELA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 45,00	R\$ 360,00
16	300	TOUCAS DESCARTÁVEIS DE TNT BRANCA (CAIXA COM 100 UNIDADES) GRAMATURA 30G/M ² , TECIDO 100% POLIPROPILENO ANTI ALERGICO, COR BRANCA, ELASTICO REVESTIDO, SOLDA POR ULTRASSOM, TAMANHO 45 X 52 CM.	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
17	32.000	AVENTAL EM TNT, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA, MALHA GRAMATURA 40G/M ² , PUNHO EM ELASTICO, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTO NAS COSTAS COM TIRA PARA	R\$ 5,80	R\$ 185.600,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		AMARRAR NA CINTURA, MODRELO TIPO CAMISOLA, COR BRANCA, TAMANHO UNICO, APROVADO PELA ANVISA.		
18	20	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL, TAMANHO P/M. APROVADO PELA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 45,00	R\$ 900,00
19	1.168	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CONFEC. EM NAO TECIDO DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO (TNT) FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN BFE > 95%%. CLIPE PARA AJUSTE NASAL HIPOALERGENICA E ATOXICA. REGISTRO NA ANVISA. - CX C/ 50 UND	R\$ 40,00	R\$ 46.720,00
20	13.000	RESPIRADOR PFF2 PURIFICADOR DE AR, SEM VÁLVULA TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CA. N95	R\$ 3,98	R\$ 51.740,00
TOTAL:				R\$ 714.029,00

6. DA GARANTIA

6.1. Os equipamentos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

7. DOS PADRÕES E NORMAS

7.1. As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

7.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito ao conforto e ergonomia além de atender as normas técnicas da INMETRO.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Declarar que, no caso de ser a vencedora do item licitado referente ao material, substituirá, no prazo de 10 (dez) dias, após comunicação do Setor competente, que o material fornecido no qual se verifique defeitos de fabricação e no caso desses defeitos se apresentarem em mais de 5% (cinco por cento) do total do item fornecido, será substituído sem ônus para a PREFEITURA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue.

8.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA DE UNAÍ ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3. Prefeitura de Unaí não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.1. Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos;

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital;

9.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da licitante vencedora às dependências da Prefeitura;

9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O não cumprimento do disposto neste termo implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações.

10.2. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Unaí-MG, 05 de Agosto de 2020.